

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a execução dos serviços de revitalização dos passeios públicos e instalação de grade de proteção na rua Vinte e Um, no trecho compreendido entre os números 18 e 80, bem como na avenida Contorno, entre os números 698 e 730, no bairro Vila Tanque.

A presente solicitação se faz necessária diante do precário estado de conservação dos passeios existentes nos referidos trechos, os quais apresentam diversos buracos, desníveis e irregularidades, comprometendo a segurança, a acessibilidade e a mobilidade dos pedestres que transitam diariamente pelo local.

Além disso, nos locais mencionados há a existência de um barranco sem qualquer tipo de proteção ou contenção, representando grave risco à integridade física dos moradores e transeuntes. O fluxo de pessoas na região é intenso, especialmente de usuários do transporte público que utilizam o local diariamente para acesso aos pontos de ônibus, aumentando ainda mais a preocupação com a segurança.

A situação torna-se ainda mais preocupante para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam maiores dificuldades de locomoção e ficam expostos ao risco constante de quedas, desequilíbrios e acidentes.

Dessa forma, a revitalização dos passeios e a instalação da grade de proteção constituem medidas urgentes e de fundamental importância para garantir mais segurança, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida à população, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de circulação aos moradores e usuários das referidas vias públicas.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que fazem parte integrante da referida matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de maio de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 22/05/2026 16:33

Checksum: **5BAFF5F2C3661E368582AA5247812C164C84613E3B482FD4B07C67AA84CD174E**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.